

## EDITAL

**José Carlos Amorim Carvalho**, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Mondim de Basto, ao abrigo das disposições combinadas nos artigos 33º n.º 1 al. qq) e al. rr) da Lei 75/2013, de 12 de setembro, e no uso da delegação de competências conferida pela Câmara Municipal, por deliberação de 20 de outubro de 2021, para administrar o domínio público municipal e para deliberar sobre o estacionamento de veículos nas vias públicas e demais lugares públicos, torna público que, considerando a realização do evento «Feira da Terra 2023», determina:

- a proibição de acesso (à exceção dos expositores) e proibição de estacionamento no Recinto da Feira entre as 07h00 do dia 21 de julho de 2023 (sexta-feira) até às 23h50 do dia 14 de agosto de 2023 (segunda-feira).
- O corte ao trânsito e a proibição de estacionamento na Rua da Feira entre as 07h00 do dia 2 de agosto de 2023 (quarta-feira) até às 07h00 do dia 7 de agosto de 2023 (segunda-feira), à exceção dos transportes públicos no dia 3 de agosto de 2023 (quinta-feira).

Assim, solicita-se a colaboração e compreensão de todos munícipes para execução das condicionantes de trânsito supras anunciadas.

Para constar e surtir efeitos, dê-se do presente Edital conhecimento à GNR e à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Mondim de Basto e proceda-se à divulgação do mesmo aos munícipes.

Mondim de Basto, 19 de julho de 2023



O Vice-Presidente da Câmara,



José Carlos Amorim Carvalho